

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/RN**

ERRATA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

A Presidenta do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais faz saber que, os candidatos ao cargo de ENFERMEIRO FISCAL no concurso público do COREN, deverão comprovar no mínimo 2 anos de registro no COREN. O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no saguão do COREN/RN e no site www.acaplam.com.br. NATAL, 28 de JULHO de 2008 – Maria José Pontes – Presidenta.